



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 9º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 - ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO N° 31341/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 682/2022.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 981, de 23 de novembro de 2022, e passo a tratar sobre o Requerimento de Informação nº 682/2022, por meio do qual a Bancada do PSOL requer ao Ministro de Estado da Defesa informações "acerca do número de certificados de registros de armas de fogo suspensos ou cancelados pela Pasta, a título de medida protetiva, nos casos de violência doméstica contra a mulher".

2. A respeito desse assunto, cumpre-me informar ao nobre Deputado, após consulta ao Comando do Exército, que o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) é o documento apto a identificar todos os dados de uma arma de fogo, demonstrando seu proprietário e seus dados de identificação e de registro. Assim sendo, o CRAF não está sujeito a cancelamento ou suspensão, posto que o referido documento atesta a regularidade do armamento.

3. Desse modo, caso o proprietário tenha interesse em transmitir a posse do armamento ou perca o direito de possuí-lo, o CRAF não será cancelado nem suspenso.

4. Finalmente, coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 21/12/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5940590** e o código CRC **21C50168**.

GABINETE DO MINISTRO/GM
NUP Nº60011.000182/2022-35